

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

|   |   |
|---|---|
| <b>Forma da iniciativa</b>  | Projeto de Lei  |
| <b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>   | <a href="#">185/XIII/1</a>  |
| <b>Proponente/s:</b>  | Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)   |
| <b>Assunto:</b>   | <b>Garante o acesso universal e a emissão de todos os canais de serviço público de televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT)</b> |
| <b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b> | Não parece justificar-se  |
| <b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>   | Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (12.ª) *   |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.                              |   |

\*A iniciativa encontra-se **agendada para a reunião plenária de 6 de maio** (cf. Súmula n.º 19 da Conferência de Líderes de 27/04/2016), pelo que não se justifica, nesta fase, a sua baixa à Comissão.

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

DAPLEN

Data:03/05/2016